



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light S.A. (“Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia Energética de Minas Gerais, empresa que faz parte do bloco de controle da Light, divulgou hoje, 30 de maio de 2016, o seguinte Fato Relevante:

“A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig ou Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral que a Cemig e o Redentor Fundo de Investimento em Participações - FIP Redentor celebraram, em 30 de março de 2016, o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica – (“Parati”), cujos efeitos estavam sob a condição suspensiva de serem aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Cemig, até 25 de maio de 2016, as alterações pactuadas relacionadas à Opção de Venda outorgada pela Cemig ao FIP Redentor, conforme disposto na ata da AGE de 24 de março de 2011, já divulgada ao mercado.

Em 24 de maio de 2016, foi celebrado o Segundo Aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati para rerratificar o prazo para o cumprimento da condição suspensiva prevista no Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati de até 25 de maio de 2016 para até 27 de maio de 2016.

A Companhia informa que a AGE realizada nesta data rerratificou a deliberação da AGE realizada em 24 de março de 2011, para que a Opção de Venda outorgada, em 11 de abril de 2011, pela Cemig ao FIP Redentor, possa ser exercida não apenas pelo FIP Redentor, mas por qualquer pessoa que se torne um acionista direto da Parati, incluindo, mas não se limitando, aos cotistas e/ou suas afiliadas do FIP Redentor, que passará a ser titular da Opção de Venda e/ou dos direitos dela decorrentes, com relação às ações de emissão da Parati, de sua titularidade.

A Cemig manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre atualizações relacionadas ao tema acima.”

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2016.

Ana Marta Horta Veloso

Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores